



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.

### RESOLUÇÃO 4.212

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRA RENATA LENG RUBER.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, à Dra. Renata Lengruber.


**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

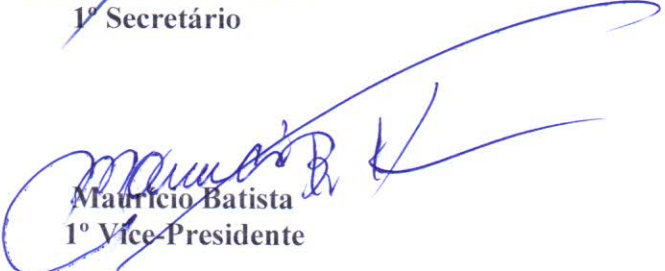
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

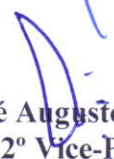
Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2016.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

  
Washington Tadeu Granato Costa  
2º Secretário

  
Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

  
José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 003/16  
Autor: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury  
bpa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	

### RESOLUÇÃO 4.212

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRA RENATA LENGROBER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, à Dra. Renata Lengruber.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2016.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

**Washington Tadeu Granato Costa**  
2º Secretário

**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1298 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE MARÇO DE 2016